



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 9ª** SESSÃO ORDINÁRIA.
7ª LEGISLATURA.
3ª SESSÃO LEGISLATIVA.
2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1. LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Deliberada Ata da 8ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023.

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei nº 24 /2023- Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação conforme art. 43 § 1º II da Lei 4.320/64, na (Lei Orçamentária Anual LOA nº 1115/2022)

Projeto de Lei nº 25 /2023- Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial por Tendência de Arrecadação conforme art. 43 § 1º II da Lei 4.320/64, na (Lei Orçamentária Anual LOA nº 1115/2022)

Projeto de Lei nº 26 /2023- Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial por Anulação de dotação conforme art. 43 § 1º III da Lei 4.320/64, na (Lei Orçamentária Anual LOA nº 1115/2022).

Projeto de Lei nº 027/2023- Dispõe sobre regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união federal, visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que institui o piso nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma Indicação.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Proposta Emenda Lei Orgânica 1/2023.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 26/10/2023, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 19 de Outubro de 2023.

JORGIANO GARCÍA LEITE
Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA
Vice-Presidente - CMPO

ARMINDO LEITE RIBEIRO
1ª Secretário - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA
2ª Secretária - CMP

✉ Rua Bráulio Nery esquina Rio Grande do Norte, nº 362 - Centro – 76.999-000 – Pimenteiras do Oeste/RO
camaradepimenteiras@hotmail.com ☎ Fone (69) 3344-1072